SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 23 de Julho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2145

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00113/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS ATENDIDAS PELOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS JUNTO A SEDHIS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Termo Aditivo N° 00001/2018 Do Pregão Presencial nº 00036/2017. **DOTAÇÃO:** 02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 08.244.2005.2013-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 33.90.39. 959 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e IVANILDO ALVES BEZERRA - CNPJ 27.543.137/0001-49 - VALOR: R$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais) - Data da assinatura do termo aditivo: 14/07/2018 - Vigência: 15/07/2019.

Caaporã - PB, 17 de Julho de 2018.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO
CPL

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:7E7E8771

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 429, DE 20 DE JULHO DE 2018.

Gabinete do Prefeito
PORTARIA nº 429, DE 20 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença – Paternidade a Servidor Público Efetivo que menciona.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, I constante na Lei Orgânica Municipal e, simultaneamente em consonância com a Lei Complementar n°02, de 15 / 12 / 2009, que dispõe dispões sobre o acompanhamento paternal a recém - nascido,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença - Paternidade, com direito à remuneração, ao Servidor Público Efetivo Municipal **HUGO ALESSE DE ARAÚJO ROCHA**, admitido em 1° / 09 / 1999, ocupante do cargo de Professor de nível superior de Educação Básica I, matrícula n° 550245-4, pelo período de 15 (quinze) dias úteis, face à apresentação da Certidão de nascimento do filho, em anexo, com seus efeitos retroativos ao dia 17 do mês em curso.

Art. 2º Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:950027E0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104.0039/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 0005/2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Homologo a **INEXIGIBILIDADE**, sugerida pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal e ratificado de douta Assessoria Jurídica, em seu expediente datado de 19 de Julho de 2018, referente a contratação do licitante **Dr. CARLOS NORBERTO LUCENA NOGUEIRA,** CPF/MF nº 070.939.184-68, no valor total para o período de **R$ 18.000,00 (dezoito mil Reais)** para a:
Contratação de um economista o Dr. Carlos Norberto Lucena Nogueira – CRE nº 333, para prestar assessoria econômica e consultoria (RFB e CEF) para um período de 06 (seis) meses,

conforme descreve o Art. 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se o presente Ato para sua eficácia.

Cabaceiras PB, 20 de Julho de 2018

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:6D3D53F3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106.0041/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 0007/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS PB, através da Comissão Permanente de Licitação, designada através da portaria nº 291 de 26 de dezembro de 2017, torna público para conhecimento de quem possa interessar que no dia **09 de Agosto de 2018, às 13h00min (horário local)**, na sala da CPL do município de Cabaceiras, localizada no antigo Tele Centro Comunitário Abílio Cavalcante, vizinho a sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Cel. Manoel Maracajá, nº 07 – Centro – Cabaceiras – PB, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL**, com a finalidade de efetuar a: **contratação de empresa de construção civil, visando a construção de ginásio poliesportivo no distrito da Ribeira no município de Cabaceiras PB**, conforme detalhamento no Anexo I do Edital.
As empresas interessadas poderão adquirir o Edital impresso mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R$ 20,00 (vinte Reais), referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo setor de licitações e recolhida na tesouraria da prefeitura ou poderá ser solicitado na íntegra e gratuitamente através do telefone (83) 3356-1117, através do portal do TCE/PB https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 09h00,im às 12h00min (horário local).

Cabaceiras PB, 20 de Julho de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da CPL.

Publicado de forma resumida no DOE.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:F77873E5

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2018

A Pregoeira do Município de Conceição/PB, torna público para conhecimento dos interessados, que fica CANCELADO o procedimento licitatório Pregão Presencial N.º 00048/2018, que visa formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição - PB, para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte. Justificativa: Erro no Edital. Informações: no horário 08h00min as 12h00min dos dias úteis.

Conceição - PB, 19 de Julho de 2018

KESSIA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:A68EFE8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2018

No Aviso de Licitação Tomada de Preços Nº 00010/2018, objeto: Contratação de empresa especializada para construção de pavimentação de diversas ruas no Município de Conceição/PB, conforme o CR 1007714-78/2013 - convênio 789260/2013/MCIDADES/CAIXA, onde se lê: Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 23/07/2018, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião; Leia-se: Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 25/07/2018, às 15:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Demais informações permanecem inalteradas.

Conceição - PB, 20 de Julho de 2018.

OSVALDO CIRILO FERREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:137F793B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2018

No Aviso de Licitação Tomada de Preços Nº 00011/2018, objeto: Contratação de empresa especializada para construção de pavimentação de diversas ruas no Município de Conceição/PB, conforme o CR 1006701-95/2013 - convênio 787690/2013/MCIDADES/CAIXA, onde se lê: Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 23/07/2018, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião; Leia-se: Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 25/07/2018, às 15:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Demais informações permanecem inalteradas.

Conceição - PB, 20 de Julho de 2018.

OSVALDO CIRILO FERREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:29745DBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2018

No Aviso de Licitação Tomada de Preços Nº 00012/2018, objeto: Contratação de empresa especializada para construção de pavimentação de via no Município de Conceição/PB, conforme o CR 1041856-06/2017 - convênio 848436/2017/MCIDADES/CAIXA, onde se lê: Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 23/07/2018, às 11:00 horas, no mesmo local da primeira reunião; Leia-se: Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 25/07/2018, às 16:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Demais informações permanecem inalteradas.

Conceição - PB, 20 de Julho de 2018.

OSVALDO CIRILO FERREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:492BABC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº106/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:
Nomear para compor o **Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA** de Conceição/PB, os seguintes membros:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular – Maria Alves Tavares da Silva
Suplente – Vilmaria Rodrigues de Sousa

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular –Danielle Mangueira de Melo
Suplente –Joana D'arc Pereira Monteiro

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular – Humberto Soares de Oliveira
Suplente – Michelino Riquelse Leite de Almeida

ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS:
Representantes da Pastoral Criança:
Titular – Maria Vieira Leite
Suplente – Aida Maria Aniceto

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular - Josivânia Vidal Cavalcante Leite
Suplente – João Nunes Vidal

Representantes do Conselho de Pais e Alunos Municipal:
Titular - Lisdenkeny Alves Araujo
Suplente – Jamilla Figueiredo Ramalho dos Santos

Conceição – PB, 02 de julho de 2018.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:01E03F74

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2018

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para equipe de saúde bucal do Município de São Mamede – PB, em conformidade com o Termo de Compromisso n.º 2514901712281759000. Data e Local, às 08:30 horas do dia 02/08/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Janúncio Nóbrega, nº 01, Centro, São Mamede – PB.

São Mamede – PB, em 20 de julho de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E9351C41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2018

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para equipe de saúde bucal do Município de São Mamede – PB, em conformidade com o Termo de Compromisso n.º 2514901712281759262. Data e Local, às 10:00 horas do dia 02/08/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Janúncio Nóbrega, nº 01, Centro, São Mamede – PB.

São Mamede – PB, em 20 de julho de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:3845CEA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 02/2018

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, comunica aos licitantes e interessados, que a sessão adiada do dia 18 de julho de 2018, às 07:15 horas, para realização recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços da Tomada de Preço n.º 02/2018, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Engenharia para Ampliação da Escola Municipal Rodolpiano da Nóbrega, nos termos do Convênio n.º 201/2018/SEE-PB/PMSM e conforme projeto básico de engenharia, será realizada no dia 24/07/2018, às 07:30 horas, na sala de reuniões da CPL, na Rua Janúncio Nóbrega, nº 01, Centro, São Mamede – PB.

São Mamede – PB, em 20 de julho de 2018.

JOSÉ LUIZ DA COSTA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:60C2FDFE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO E PROPOSTA – TP Nº 00003/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXECUÇÃO DE ESTRUTURA EM PÓRTICO NA ENTRADA DO MUNICIPÍO. LICITANTE HABILITADO: JR ANDRADE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA com CNPJ: 14.102.427/0001-05.
LICITANTE VENCEDOR: JR ANDRADE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA com CNPJ: 14.102.427/0001-05 Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos o referido processo seguirá sua tramitação normal para fins de homologação. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Presidente João Pessoa, 66 - Centro - Alhandra - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3256-1078. E-mail: pmalhandralicitacao2017@gmail.com.

Alhandra - PB, 11 de Junho de 2018

EDIVALDO CAVALCANTE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:7CD69C3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA NO DISTRITO DE MATA REDONDA. O processo foi fracassado por existir erros nas composições das respectivas propostas de preço de todas as Empresas, sendo assim, declarado o Processo FRACASSADO, conforme relatório do Setor de Engenharia.

Alhandra - PB, 17 de julho de 2018

EDIVALDO CAVALCANTE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:83AC45E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2018
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente João Pessoa, 66 - Centro - Alhandra - PB, às 10:00 horas do dia 06 de Agosto de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇAÕ DE PRODUTOS PARA CESTA BÁSICA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PRÓPRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL... Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 0003. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3256-1078. E-mail: pmalhandralicitacao2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 19 de Julho de 2018

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:3A65BD25

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 054/2018

PORTARIA Nº. 054/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Sr. **PAULO SERGIO MARTINS CORREIA, matrícula** nº 1013706, para prestar seus serviços junto ao Escritório de Atendimento à Comunidade da Sedap (Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca), situado na Secretaria Municipal de Agricultura deste Município, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 11 de julho de 2018.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:C1272B6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 055/2018

PORTARIA Nº. 055/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a Sra. **ROSSANA CLEA SILVA LIMA,** matrícula n° 3015312, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria de Agricultura, para prestar serviços na sede da referida Secretaria, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 11 de julho de 2018.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:47387DB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 056/2018

PORTARIA Nº. 056/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os seguintes integrantes que constituirão a Comissão Preparatória Municipal para a I Conferência Avaliativa do Plano Municipal de Educação – PME.

I. Roseno de Lima Sousa - Secretário Municipal de Educação;
II. Marcos Emanuel dos Santos Azevedo – Representante da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação;
III. José Clementino Filho – Representante dos Gestores da Educação;
IV. Terezinha Carla Santos – Representante dos Trabalhadores de Educação;
V. Emanuelly Almeida Nunes – Representante dos Estudantes.

Art. 2º - NOMEAR o Secretário de Educação, Cultura e Desporto, Roseno de Lima Sousa, para presidir a Comissão Preparatória.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 11 de julho de 2018.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:B1E1D2FE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018 - SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N, Centro, Boa Vista - PB, às 10:00 horas do dia 06 de AGOSTO de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM GESSO (PAREDE, FORRO E REVESTIMENTO 3D), INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS,** nas diversas secretarias municipais, conforme detalhamento constante do Edital.
Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 307/2007. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3313-1100. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 20 de JULHO de 2018.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:0FB826ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018 - SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N, Centro, Boa Vista - PB, às 12:00 horas do dia 06 de AGOSTO de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS DIVERSOS E OUTROS MATERIAIS CORRELATOS,** em busca de atender as demanda das diversas secretarias municipais, conforme detalhamento constante do Edital.
Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 307/2007. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3313-1100. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 20 de JULHO de 2018.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:877CDE6F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 002, DE 20 DE JULHO DE 2018.ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 487/2004 (ART. 1º-A E ART. 2º, I, 6).

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 002, de 20 de julho de 2018.

Acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 487/2004 (Art. 1º-A e Art. 2º, I, 6).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37 da Lei Orgânica do Município, adota a seguinte **Medida Provisória**, com força de lei:

Art. 1º. A Lei nº 487, de 19 de novembro de 2004, com as alterações introduzidas pelas Leis 729/2018 e 731/2018, entre outras, passa a vigorar acrescida do Art. 1º- A., com a seguinte redação:

"**Art. 1º-A**. Ficam criadas, na estrutura administrativa do Município de Bonito de Santa Fé, as seguintes Secretarias: 1) Chefia de Gabinete do Prefeito; 2) Secretaria de Administração e Coordenação; 3) Advocacia Geral do Município; 4) Secretaria de Planejamento e Urbanismo; 5) Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas e Tesouraria Geral do Município; 6) *Secretaria da Educação Municipal*; 7) Secretaria da Saúde; 7) Secretaria do Trabalho e Ação Social; 8) Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial; 9) Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais; 10) Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; 11) Secretaria Municipal de Transportes; 12) A Secretaria de Transparência e Controle Interno e Contadoria Municipal.

Parágrafo Único. As competências e atribuições das Secretárias do Município, de que trata o caput deste artigo, são definidas no Art. 13 desta Lei."

Art. 2º. A alínea nº 6, do inciso I, do artigo 2º, da Lei nº 487/2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º**. - .....:

I – ÓRGÃOS COMPONENTES DO PRIMEIRO ESCALÃO ADMINISTRATIVO: .....;
6 – Secretaria da Educação Municipal (SEM); .....;

Art. 3º. Esta Medida Provisória entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé – PB, 20 de julho de 2018.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:D3E9E76B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 029 ,ALMIRA RAMALHO DOS SANTOS LACERDA(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 029 , de 07 de março de 2018.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, com base no art. 18, § 1º, da Lei Municipal nº 523/2006, a vista do que consta no Processo Administrativo nº 005/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o Auxílio-Doença concedido à servidora pública municipal ALMIRA RAMALHO DOS SANTOS LACERDA, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir do vencimento previsto na Portaria nº 04/20018, em face da mesma encontrar-se incapacitada para o trabalho, conforme atesta o Laudo Médico Pericial competente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data especificada no artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Bonito de Santa Fé - PB, 07 de março de 2018.

LUIZ FREITAS NETO
Presidente do IPASB

(Republicada por incorreção)

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:3F93D17C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO PP 21

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Rio Branco, 231 - Centro - Caiçara - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Julho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: VAN 515 CDI TETO ALTO 20+1 ano/modelo 2018/2019, 0 Km, conforme especificação relatada no objetivo desse edital.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 436/2007. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3370 1200. E-mail: prefeituracaicara@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Caiçara - PB, 18 de Julho de 2018

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Júnior
Código Identificador:533124C4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 05/2018**, objetivando a Contratação de empresa(s) para execução de obra de engenharia: Lote I – Construção de 04(quatro) Salas de Aula com Banheiro na Escola Municipal Maria Celeste Pires Leite**;** Lote II – Conclusão do Refeitório da Escola Municipal Maria Celeste Pires Leite, em favor da Empresa: **CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ: 20.227.311/0001-03, com sede na Rua Juvino de Oliveira, 108, Centro, São José do Egito – PE, CEP: 56.700-000, representada pelo Sr. Johnes Rennys Galdino da Silva, portador do CPF: 327.035.018-03 e RG:35.969.281-3 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Cosa e Silva, 45, Jardim Boa Vista, São José do Egito – PE, **venceu o LOTE 01 pelo valor global de R$ 195.022,81 (Cento e Noventa e Cinco Mil Vinte e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos) e venceu o LOTE 02 pelo valor global de R$ 87.794,84 (Oitenta e Sete Mil Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos), totalizando os Lotes 01 e 02 o valor global de R$ 282.817,65 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil Oitocentos e Dezessete Reais e Sessenta e Cinco Centavos),** de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Catingueira – PB, 19 de julho de 2018.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:99D6BC81

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 05/2018**, objetivando a Contratação de empresa(s) para execução de obra de engenharia: Lote I – Construção de 04(quatro) Salas de Aula com Banheiro na Escola Municipal Maria Celeste Pires Leite**;** Lote II – Conclusão do Refeitório da Escola Municipal Maria Celeste Pires Leite, em favor da Empresa: **CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ: 20.227.311/0001-03, com sede na Rua Juvino de Oliveira, 108, Centro, São José do Egito – PE, CEP: 56.700-000, representada pelo Sr. Johnes Rennys Galdino da Silva, portador do CPF: 327.035.018-03 e RG:35.969.281-3 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Cosa e Silva, 45, Jardim Boa Vista, São José do Egito – PE, **venceu o LOTE 01 pelo valor global de R$ 195.022,81 (Cento e Noventa e Cinco Mil Vinte e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos) e venceu o LOTE 02 pelo valor global de R$ 87.794,84 (Oitenta e Sete Mil Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos), totalizando os Lotes 01 e 02 o valor global de R$ 282.817,65 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil Oitocentos e Dezessete Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**, de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Catingueira – PB, 19 de julho de 2018.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4486E4DA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 05/2018

EXTRATO DO CONTRATO N.º 112/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA: CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI – EPP, CNPJ: 20.227.311/0001-03**.**

OBJETO: Contratação de empresa(s) para execução de obra de engenharia: Lote I – Construção de 04(quatro) Salas de Aula com Banheiro na Escola Municipal Maria Celeste Pires Leite**;** Lote II – Conclusão do Refeitório da Escola Municipal Maria Celeste Pires Leite.

Fundamento LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos do orçamento do Município de Catingueira – PB, através da seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12 365 1011 **1043 AMPLIAÇÃO E REFROMA DE ESCOLAS DE EDUC. INFANTIL - MDE – ELEMENTO DE DESPESA** 44.90.51 – Obras e Instalações; 12 361 1011 **1044 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DE ENS. FUNDAMENTAL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** 44.90.51 – Obras e Instalações.

VALOR LOTE 01: R$ 195.022,81 (Cento e Noventa e Cinco Mil Vinte e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos).

VALOR LOTE 02: R$ 87.794,84 (Oitenta e Sete Mil Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

VALOR GLOBAL DOS LORE 01 E 02: R$ 282.817,65 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil Oitocentos e Dezessete Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: 20/07/2018 à 20/07/2019

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 20 de julho de 2018, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E8361FF4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
RESOLUÇÃO Nº. 02/2018

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A MESA DIREITORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, COM BASE E FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 36, INCISO I E 37 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ARTIOS 11, INCISO XXII E 70, INCISO I REGIMENTO INTERNO.

FAZ SABER QUE O PLENÁRIO EM SESSÃO DO DIA 19 DE JULHO DE 2018 APROVOU, E PROMULGA-SE A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica concedida **"LICENÇA",** para fins de tratamento de saúde, ao Vereador **SILVERTON SOARES DOS SANTOS**, pelo período de até 75 (setenta e cinco) dias, a depender da incapacidade constatada em perícia médica pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.
Art. 2º. Para assumir o cargo declarado vago devido ao afastamento do Vereador, ora licenciado, será convocada, pelo período de até 75 (setenta e cinco) dias, período este a ser confirmado pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a primeira Suplente de Vereador, a Sr.ª JOSEANE GONÇALVES DE BRITO, pertencente ao Partido **PSB.**
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Itaporanga(PB), 20 de julho de 2018.

HÉLIO RODRIGUES JUCIVAN DE ARAÚJO
Vereador/Presidente 1º Secretário

JUDIVAN CUSTÓDIO DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:65807AA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 060/2018
AVISO DE LICITAÇÃO

LOCAL DO CERTAME: PRAÇA JOÃO PESSOA, Nº32, SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ANEXO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.
O Pregoeiro Oficial no uso de suas atribuições legais, formalmente instruída pela Portaria nº 219/2017, observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada, informa aos interessados e ao público em geral que realizará no dia **06 de agosto** de 2018, **às 09h00min** procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo **Menor Valor por Item** nos termos do Edital com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDA DE MATERIAS ODONTOLÓGICOS, VISANDO MANTER O BOM FUNCIONAMENTO E MELHORIA DOS GABINETES ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (UBSF) E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**

Itaporanga-PB, 20 de junho de 2018.

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:7BE556DE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - LEI MUNICIPAL Nº 533/2013 DE 14 DE JUNHO DE 2013

LEI MUNICIPAL Nº 533/2013 DE 14 DE JUNHO DE 2013
(REPUBLICAÇÃO)

(Texto Consolidado, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal resultante do Projeto de Lei n° 010/2014, aprovado em 15/10/2014, e pelas Leis Municipais n° 566/2015 e 600/2017)

CRIA NO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA-PB O PRÊMIO DE QUALIDADE E INOVAÇÃO - PMAQ/AB, COM BASE NA PORTARIA GM/MS Nº. 1.654/2011, QUE INSTITUIU O PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ-AB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA, Estado da Paraíba.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º A presente lei regulamenta o incentivo financeiro no âmbito do Programa de Melhoria de Acesso e Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável – PAB Variável.
Art. 2º O incentivo financeiro instituído por esta lei será concedido por equipe, aqui denominado ***Prêmio de Qualidade e Inovação - PMAQ/AB***, previsto no Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica - PMAQ, e será financiado com repasses do Ministério da Saúde ao Município de JURIPIRANGA (PB), em caso

de o mesmo atingir as metas e resultados previstos no § 2º do Art. 8º da Portaria Ministerial GM/MS nº 1.654/2011, combinada com a Portaria GM/MS nº 866/2012, que alterou as regras de classificação da certificação das equipes participantes do Programa.

§ 1º O ***Prêmio de Qualidade e Inovação - PMAQ/AB*** será concedido aos profissionais e trabalhadores das Equipes de Saúde da Família, aos da Coordenação de Atenção Básica Municipal, aos Agentes Comunitários de Saúde e aos apoiadores (agentes administrativos, auxiliares de serviços gerais e vacinadores) vinculados ao desenvolvimento do Projeto PMAQ no Município.

§ 2º O Município fica desobrigado do pagamento do Prêmio caso o Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB do Governo Federal deixe de existir;

§ 3º Caso haja alteração na legislação do programa, e na possibilidade de outros serviços de saúde enquadrarem-se nas mesmas prerrogativas e filosofia do PMAQ-AB, fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar através de decreto a concessão do benefício (na hipótese de existência de recursos financeiros para o respectivo financiamento), estabelecendo critérios para pagamento do prêmio, em conformidade com a legislação em vigor.

§ 4° Para fins deste artigo, fica a Secretaria Municipal de Saúde, através do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, autorizada a estabelecer "Quadro de Metas" para os agentes comunitários de saúde, por meio de portaria, regulamentando-o como instrumento de monitoramento e avaliação *(Modificado pela Lei Municipal n° 566, de 9 de outubro de 2015).*

Art. 3º Os recursos destinados ao financiamento do prêmio instituído nesta Lei, nos termos do artigo 2º, serão aplicados da seguinte forma:

I - 47% (quarenta e sete por cento) destinados à Secretária Municipal da Saúde, para aplicação na estruturação da Atenção Básica Municipal de saúde, no custeio das estratégias de Saúde da Família, da Saúde Bucal e dos Agentes Comunitários de Saúde, orientado pelas matrizes estratégicas de aplicação da autoavaliação de Melhoria do Acesso e Qualidade - AMAQ dessas equipes, em consonância com os resultados da avaliação externa feita pelo Ministério da Saúde;

II - 53% (cinquenta e três por cento) serão rateados com os profissionais e servidores das Equipes de Saúde da Família de níveis superior e técnico, os da Coordenação de Atenção Básica Municipal, os agentes comunitários de saúde, os apoiadores (agentes administrativos, recepcionistas, vacinadores e outros) e os auxiliares de serviços, vinculados ao desenvolvimento do projeto do PMAQ no Município, na forma de Prêmio de Qualidade e Inovação - PMAQ/AB, observando-se, em relação ao montante previsto neste inciso a seguinte distribuição:

a) 67,34% (sessenta e sete inteiros e trinta e quatro décimos) serão destinados ao rateio com os profissionais de nível superior;

b) 6,86% (seis inteiros e oitenta e seis décimos por cento) serão destinados ao rateio com os profissionais de nível técnico;

c) 15,00% (quinze por cento) serão destinados ao rateio com os Agentes Comunitários de Saúde;

d) 3,40% (quatro inteiros e quatro décimos por cento) serão destinados ao rateio com os servidores de apoio (agentes administrativos e vacinadores) lotados nas Equipes das Unidade de Saúde da Família;

e) 1,40% (um inteiro e quatro décimos por cento) serão destinados ao rateio com os auxiliares de serviços gerais da Unidades de Saúde da Saúde da Família;

f) 6,00% (seis por cento) serão destinados à Coordenação da Atenção Básica à Saúde."

§ 1º O valor correspondente aos profissionais de nível superior será rateado, proporcionalmente, considerando-se o valor destinado à respectiva equipe, de acordo com a classificação obtida, por meio da certificação da avaliação externa.

§ 2º O valor correspondente aos profissionais de nível técnico será rateado, proporcionalmente, considerando-se o valor destinado à respectiva equipe, de acordo com a classificação obtida, por meio da certificação da avaliação externa.

§ 3º O valor correspondente aos Agentes Comunitários de Saúde será rateado, proporcionalmente, por faixa de produtividade, nos termos do "Quadro de Metas" previsto no § 4º e da avaliação de que trata o § 5°, ambos do Art. 2º desta Lei.

§ 4° Nas hipóteses do não atingimento de metas, desistência, afastamento voluntário do serviço ou quaisquer outros casos que gerem valor residual, o mesmo será revertido para aplicação nos termos do inciso I do art. 3° desta Lei. *(Modificado pela Lei Municipal n° 566, de 9 de outubro de 2015).*

§ 5º O valor correspondente aos apoiadores (agentes administrativos, auxiliares de serviços gerais e vacinadores) será rateado, proporcionalmente, considerando o valor destinado a sua equipe, de acordo com a classificação, por meio da certificação da avaliação externa.

§ 6º O valor correspondente aos profissionais da Coordenação da Atenção Básica à Saúde terá seu rateio *"per capita"*, considerando a avaliação de todas as equipes na avaliação externa.

§ 7° Enquanto não houver a adesão da Equipe de Saúde da Família (ESF) – PSF V ao Prêmio de Qualidade e Inovação – PMAQ/AB, previsto nesta Lei, o incentivo financeiro disposto no art. 2°, como não pode ser destinado aos integrantes do Programa "Mais Médicos" engajados nas equipes de saúde da família neste Município, será rateado entre os agentes comunitários de saúde integrantes da Equipe de Saúde citada, que ainda não foi contemplada com o respectivo prêmio, desde que atendidos os critérios do § 4°, art. 2°, desta Lei. *(Parágrafo acrescido pela Lei Municipal n° 566, de 9 de outubro de 2015).*

§ 8º Os valores destinados aos agentes comunitários de saúde previstos no parágrafo anterior não poderão ultrapassar ao teto percebido pelos agentes comunitários de saúde integrantes da Equipe de Saúde da Família – PSF II, em conformidade com o § 4° do art. 2º desta Lei (*(Parágrafo acrescido pela Lei Municipal n° 566, de 9 de outubro de 2015).*

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde emitirá Portaria, no início de cada Ciclo do PMAQ-AB, designando quais são os servidores de nível superior, médio e/ou básico que estarão aptos a receberem o Prêmio, identificando sua Unidade de Trabalho e respectivas atividades profissionais.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, os servidores que ingressarem nas equipes, com o Ciclo de Avaliação já iniciado, terão seu prêmio calculado proporcionalmente ao tempo de sua respectiva avaliação.

Art. 5º A Secretaria Municipal da Saúde, na forma da legislação vigente, abrirá conta bancária especifica, para abrigar os recursos previstos no Inciso II do Art. 3º desta Lei.

Art. 6º Os valores correspondentes ao **Prêmio de Qualidade e Inovação - PMAQ/AB**, de que trata o Inciso II do Art. 3º desta Lei, serão repassados, semestralmente, em parcela única, aos servidores classificados, até trinta dias após a publicidade do resultado final do PMAQ e do repasse financeiro por parte do Ministério da Saúde ao Fundo Municipal da Saúde.

Parágrafo único. Enquanto não for dada publicidade de resultados finais de avaliação do PMAQ/AB pelo Ministério da Saúde, e desde que haja disponibilidades financeiras transferidas ao Fundo Municipal de Saúde, com a finalidade preconizada nesta Lei, poderá a Secretaria Municipal de Saúde utilizar-se dos dados correspondentes ao último ciclo de avaliação, com vistas a efetuar os repasses relativos ao Prêmio de Qualidade e Inovação. *(Parágrafo acrescido pelo Projeto de Lei n° 010/2014, aprovado pela Câmara Municipal, em 15 de outubro de 2014).*

Art. 7º Em caso de desistência ou afastamento voluntário do serviço, o servidor só terá direito à percepção integral do Prêmio de Qualidade e Inovação – PMAQ/AB, caso tenha trabalhado 90% do período, no ciclo correspondente; nos demais casos a perda será total. *(Modificado pela Lei Municipal n° 566, de 9 de outubro de 2015).*

Parágrafo único. Os afastamentos involuntários previstos em lei garantirão ao servidor afastado e ao que venha substitui-lo a percepção do prêmio, proporcionalmente ao tempo trabalhado dentro do ciclo avaliado. *(Modificado pela Lei Municipal n° 566, de 9 de outubro de 2015).*

Art. 8º O **Prêmio de Qualidade e Inovação - PMAQ/AB,** em nenhuma hipótese, será incorporado ao salário do servidor, tendo em vista seu caráter eventual e a natureza jurídica estritamente indenizatória.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: ***1030100232036 "Manutenção das Atividades do PMAQ"***.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos ao Ciclo de Avaliação iniciado em de 1º de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Juripiranga, 14 de junho de 2013.

(Assinou)

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:454AC0F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00036/2018 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00036/2018 – SRP

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00036/2018, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** objetivando o **Registro de Preços**, para a aquisição de Móveis e Eletrodomésticos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juripiranga, no dia 03/08/2018 às 9:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 02/08/2018.

Juripiranga(PB), 20 de Julho de 2018.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:2990F150

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2018

A Prefeitura Municipal de Logradouro PB, torna público que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2018**, com abertura em **09/07/2018 às 09hs45**, cujo objeto é a aquisição de gás de cozinha (13kg) para distribuição gratuita as pessoas carentes, bem como para atender as necessidades das Secretarias de Administração e Educação deste Município, foi declarada **DESERTA**, por não ter havido interessados ao certame.

Logradouro PB, 10 de Julho de 2018.

MARCONDES CUNHA BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:6E5C44A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2018, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais e uniformes esportivos, destinados a eventos, campeonatos e outros, realizados por este Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: INDUSTRIA DE CALÇADOS ROGÉRIO LTDA - R$ 37.532,00; SPORT'S MAGAZINE LTDA-EPP - R$ 53.719,00; VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - R$ 9.600,00.

Logradouro - PB, 20 de Julho de 2018

CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:9990B360

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **FIORI VEÍCULOS S.A**, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.715.234/0008-76, com sede na Rua Afonso Barbosa de Oliveira, N.º 1977, Bairro dos Ipês, João Pessoa – PB, CEP: 58.028-880, representada pelo Sr. GUSTAVO CAVALCANTI NEVES, portador do CPF: 187.584.524-00 e RG: 1.630.242 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Irmã Maria David, 200, APT – 3101, Bairro Casa Forte, Cidade de Recife – PE, venceu o Certame pelo Valor Global de **R$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 19 de julho de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:F4240B2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018**, objetivando a Aquisição de 01(uma) ambulância tipo A Simples Remoção Tipo Furgão para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Manaíra, conforme especificações constantes no Termo de Referência e em conformidade com a Proposta n.º 10522.283000/1180-02, em favor da empresa: **FIORI VEÍCULOS S.A**, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.715.234/0008-76, com sede na Rua Afonso Barbosa de Oliveira, N.º 1977, Bairro dos Ipês, João Pessoa – PB, CEP: 58.028-880, representada pelo Sr. GUSTAVO CAVALCANTI NEVES, portador do CPF: 187.584.524-00 e RG: 1.630.242 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Irmã Maria David, 200, APT – 3101, Bairro Casa Forte, Cidade de Recife – PE, venceu o Certame pelo Valor Global de **R$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 20 de julho de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:7A8A25EA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Agosto de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL SERVIÇOS DE CONSERTOS E REFORMAS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 20 de Julho de 2018

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BBC14039

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Registro de Preços nº 00021/2018 – Pregão Eletrônico n° 00001/2018, Processo Administrativo n° Nº 180123PE00001. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROINFÂNCIA – TIPO B, CONSTANTES DO MANUAL DESCRITIVO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201500167, E CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA.: Ata 01 - COMERCIAL USUAL EIRELI EPP - R$ 62.834,99. Ata 02 - APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – R$ 1.960,00. VIGÊNCIA: 12/07/2018 a 12/07/2019. Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparência

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8D9E60F5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROINFÂNCIA – TIPO B, CONSTANTES DO MANUAL DESCRITIVO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201500167, E CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2018. DOTAÇÃO: 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. 12.365.2010.1036 – 4.4.90.52.00.00 12.365.2010.2083 – 4.4.90.52.00.00 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00218/2018 - 12.07.18 - COMERCIAL USUAL EIRELI EPP - R$ 62.834,99. CT Nº 00219/2018 – 12.07.18 - APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – R$ 1.960,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:21E707FB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "ANA MARIA GOMES", CONFORME PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2018. DOTAÇÃO: 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - 12.361.2028.1034 - 4.4.90.51.0.00.. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de emissão da ordem de serviço. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00220/2018 - 12.07.18 - SENA CONSTRUÇÕES EIRELI - R$ 22.242,95.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CDDD3D9F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DOS DISTRITO DE SERRA DOS BRANDÕES, CONFORME PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2018. DOTAÇÃO: 20.900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.2018.1078 - 4.4.90.51.00. VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir da data da emissão da ordem de serviço. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00221/2018 - 20.07.18 - VERTICALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - R$ 32.242,83.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:08127005

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLANA LOUISI SILVA BATISTA EIRELI - ME - R$ 299.000,00.

Picuí - PB, 20 de Julho de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:50A76AD0

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00023/2018. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Exames Laboratoriais de Alta e Média Complexidade, Conforme Especificações do Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Allana Louisi Silva Batista Eireli - ME - CNPJ 19.701.183/0001-09. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro

Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 20 de Julho de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGI
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B535F56E

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSIVALDO FERNANDES DE ARAÚJO - ME - R$ 161.680,00.

Picuí - PB, 20 de Julho de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:723413A8

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00026/2018. OBJETO: Aquisição de Artigos e Serviços Funerários, Mediante Requisição, Conforme Disposições do Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Josivaldo Fernandes de Araújo - ME - CNPJ 13.364.768/0001-96. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 20 de Julho de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EBF464F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 388/2018. DE 20 DE JULHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL PARA COBERTURA DAS DESPESAS ADIANTE DISCRIMINADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 1.744/2017 de 22/12/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)
1045 ADQUIRIR VEÍCULOS/EQUIP E MOBILIÁRIOS P/UND SAÚDE

10.301.2004.1045.4490520000.212 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Valor Total da Ação (1045) R$	**10.000,00**
Valor Total do Órgão (20700) R$	**10.000,00**
Valor Total R$	**10.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)
2034 MANTER ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE

10.301.2004.2034.3190040100.212 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO-PESS	10.000,00
Valor Total da Ação (2034) R$	**10.000,00**
Valor Total do Órgão (20700) R$	**10.000,00**
Valor Total R$	**10.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7A0E80FD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0044/2018 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0038/2018

No dia 20 de julho de 2018, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Monsehor Valeriano Pereira - Centro - Pombal - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 08.948.697/0001-39, representado pelo Sr. Abmael de Sousa Lacerda, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Vicente de Paula Leite, 611 - Centro - Pombal - PB, CPF nº 132.872.144-20, Carteira de Identidade nº 249256 SSP, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão presencial nº 044/2018, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelos Fornecedores:

1 - MARCONELDO DANTAS GOMES-ME (FRIGORIFICO CARNES E CIA)
CNPJ: 09.485.318/0001-84
Itens: Item(s): 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 19 - 20 - 21.
Valor: R$ 135.590,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Quinhentos e Noventa Reais).

2- RUBENS SOUSA LOPES ME.
CNPJ: 14.528.882/0001-77
Item(s): 1 - 3 - 4 - 5 - 6 - 10.
Valor: R$ 30.520,00 (Trinta Mil e Quinhentos e Vinte Reais)

3- SEVERINO MANOEL DE SOUSA - ME (PANIFICADORA BOM JESUS).
CNPJ: 03.099.902/0001-15
Item(s): 18.
Valor: R$ 43.360,00 (Quarenta e Três Mil e Trezentos e Sessenta Reais)

4- SIDNEY ROBSON MATOS PEREIRA-ME.
CNPJ: 13.063.596/0001-10
Item(s): 2 - 7 - 8 - 9.
Valor: R$ 49.030,00 (Quarenta e Nove Mil e Trinta Reais)

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.
Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 20 de Julho de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

MARCONELDO DANTAS GOMES-ME (FRIGORIFICO CARNES E CIA)
CNPJ: 09.485.318/0001-84
Proponente Vencedor

RUBENS SOUSA LOPES ME
CNPJ: 14.528.882/0001-77
Proponente Vencedor

SEVERINO MANOEL DE SOUSA - ME (PANIFICADORA BOM JESUS)
CNPJ: 03.099.902/0001-15
Proponente Vencedor

SIDNEY ROBSON MATOS PEREIRA-ME
CNPJ: 13.063.596/0001-10
Proponente Vencedor

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:8F09840B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2018 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0039/2018

No dia 20 de julho de 2018, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Monsehor Valeriano Pereira - Centro - Pombal - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 08.948.697/0001-39, representado pelo Sr. Abmael de Sousa Lacerda, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Vicente de Paula Leite, 611 - Centro - Pombal - PB, CPF nº 132.872.144-20, Carteira de Identidade nº 249256 SSP, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão presencial nº 045/2018, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelos Fornecedores:
1 - ANTONIO FERNANDES BARBOSA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME
CNPJ: 05.137.854/0001-38
Itens: Item(s): 1.
Valor: R$ 23.600,00(Vinte e três mil e seiscentos reais)

2- EDESIGN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 06.985.921/0001-37
Item(s): 2.
Valor: R$ 24.720,00(Vinte e quatro mil e setecentos e vinte reais)

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.
Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 20 de Julho de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
132.872.144-20
Prefeito/ Contratante

ANTONIO FERNANDES BARBOSA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME
Proponente Vencedor

EDESIGN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Proponente Vencedor

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:BCCF682E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DOS CONTRATOS N.º 0300; 0301; 0302; 0303/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 0044/2018

Pombal, 20 de Julho de 2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (complementar) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE POMBAL

CONTRATO Nº 0300/2018
CONTRATADA: **MARCONELDO DANTAS GOMES-ME (FRIGORIFICO CARNES E CIA)**
CNPJ: 09.485.318/0001-84
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 67.795,00 (Sessenta e Sete Mil e Setecentos e Noventa e Cinco Reais).

CONTRATO Nº 0301/2018
CONTRATADA: **RUBENS SOUSA LOPES ME**
CNPJ: 14.528.882/0001-77
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 15.260,00 (Quinze Mil Duzentos e Sessenta Reais).

CONTRATO Nº 0302/2018
CONTRATADA: **SEVERINO MANOEL DE SOUSA - ME (PANIFICADORA BOM JESUS)**
CNPJ: 03.099.902/0001-15
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 21.680,00 (Vinte e Um Mil Seiscentos e Oitenta Reais).

CONTRATO Nº 0303/2018
CONTRATADA**: SIDNEY ROBSON MATOS PEREIRA-ME**
CNPJ: 13.063.596/0001-10
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 21.680,00 (Vinte e Um Mil Seiscentos e Oitenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 - Manutenção da Secretaria de Administração - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.060 – Secretaria de Educação - 12 361 1045 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1045 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – MDE - 12 361 1045 2017 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 12 362 1045 2027 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 2015 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.080 - Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 26 782 2015 2046 Manutenção de Estradas Vicinais - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 2015 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 2015 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social - 08 244 1046 2054 Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 2015 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 - Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071

Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito – STTrans - 02.150 -Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 2073 Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ, PSE, NASF, CER e outros) - 10 302 1044 2078 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 302 1044 2082 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA - 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1046 2086 Bloco da Proteção Social Básica - 08 244 1046 2087 Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - 8 244 1046 2094 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS - 08 244 1046 2088 Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - 3390.30 99 000 Material de Consumo.

Pombal/PB, 20 de Julho de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Marconeldo Dantas Gomes-ME
Frigorífico Carnes e Cia
MARCONELDO DANTAS GOMES
043.995.994-21
Contratado

Rubens Sousa Lopes ME
RUBENS SOUSA LOPES
225.849.784-15
Contratado

Severino Manoel de Sousa - ME
Panificadora Bom Jesus
JORGE ALLAN DE SOUSA OLIVEIRA
854.830.104-00
Contratado

Sidney Robson Matos Pereira -ME
SIDNEY ROBSON MATOS PEREIRA
058.780.824-11
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:E990847D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DOS CONTRATOS N.º 0304; 0305/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 0045/2018

Pombal, 20 de Julho de 2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS E CLIMATIZADORES INDUSTRIAIS, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS
CONTRATO Nº 0304/2018
CONTRATADA: **ANTONIO FERNANDES BARBOSA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME**
CNPJ: 05.137.854/0001-38
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 11.800,00 (Onze Mil e Oitocentos Reais).
CONTRATO Nº 0305/2018
CONTRATADA: **EDESIGN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**
CNPJ: 06.985.921/0001-37
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 12.360,00 (Doze Mil e Trezentos e Sessenta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2004 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1023 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1024 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – MDE - 12 366 1027 2013 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - 12 361 1023 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - 12 367 1025 2018 Manutenção das Atividades de Educação Especial AEE - 12 361 1027 2023 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 40% - 12 365 1024 2025 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40% - 12 368 2015 2031 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Recursos Ordinários - 12 365 1045 2032 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – FNDE - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 2015 2038 - Manutenção da Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2039 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 2073 Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ ,NASF e outros) - 10 304 1044 2074 Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e outros - 10 301 1044 2075 Manutenção do Programa Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – Eacs - 10 301 1044 2076 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica - 10 301 1044 2077 Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF - 10 302 1044 2078 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 301 1044 2079 Manutenção do Programa equipe de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde - 10 302 1044 2080 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO - 10 302 1044 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - 10 302 1044 2082 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA - 10 302 1044 2083 Manutenção da Casa de Apoio - 10 301 1044 2084 Manutenção do Bloco da Atenção Básica - Recursos Próprios - 10 302 1044 2085 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Recursos Próprios - 449052.000 – Equipamento e material permanente.

Pombal/PB, 20 de Julho de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Antonio Fernandes Barbosa Material de Construção ME
ANTONIO FERNANDES BARBOSA
000.049.354-62
Contratado

Edesign Comunicação Visual LTDA
TIBERIO MARQUES PEREIRA
061.425.174-59
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:6E126DEC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - CONVITE Nº 00001/2018

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para reforma da Praça da Matriz, localizada no centro deste Município. LICITANTES HABILITADOS: HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES – ME (*nos termos da LC123/2006*); INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; NATAL JOSE BARBOSA DA SILVA EIRELI - ME. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 30/07/2018, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Santa Cecília - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3642.1006. E-mail: licitacao@santacecilia.gov.pb.br.

Santa Cecília - PB, 20 de Julho de 2018

MARIA DAS GRAÇAS SALES DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria das Graças Sales da Silva
Código Identificador:9DF3AFFD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 22_2018

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São José da Lagoa Tapada-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2018. DOTAÇÃO: SAUDE 15% e SUS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e: CT Nº 00094/2018 - 16.05.18 - DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - - R$ 90.000,00; CT Nº 00095/2018 - 16.05.18 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - M - R$ 18.000,00

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:6829ACA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00036/2018, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada (Farmácia) para fornecimento de medicamentos diversos, não padronizados, mediante solicitação periódica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São José da Lagoa Tapada.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALVARO ROCHA FILHO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 120.000,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 16 de Julho de 2018

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:698D61F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 31/2018

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos destinados a diversas secretarias e ao Transporte de Estudantes da Zona Rural para a Sede do Município de São José da Lagoa Tapada-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2018. DOTAÇÃO: PNAT, MDE, FUMDEB 40 e CONVÊNIO DO ESTADO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e: CT Nº 00115/2018 - 03.07.18 - Francisco de Assis Mendes Cavalcante - R$ 8.400,00; CT Nº 00116/2018 - 03.07.18 - Francisco Ivan Afonso de Carvalho - R$ 10.800,00; CT Nº 00117/2018 - 03.07.18 - FRANCISCO LINO DE SOUSA - R$ 24.360,00; CT Nº 00118/2018 - 03.07.18 - FRANCISCO VIEIRA - R$ 11.988,00; CT Nº 00119/2018 - 03.07.18 - MAURO MATIAS ALVES - R$ 16.800,00.

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:3D185F9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 26/2018

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Prestação de serviços de Protesista para atender as atividades do Programa de Saúde Bucal do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José da Lagoa Tapada, Recurso Brasil Sorridente, SUS e SAUDE 15%.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e: CT Nº 00110/2018 - 12.06.18 - JOAO MENDES DA COSTA - R$ 10.200,00

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:BA5ECA14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 35_2018

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviço de Conservação e Manutenção do SAMU no município de São José da Lagoa Tapada/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José da Lagoa Tapada. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e: CT Nº 00120/2018 - 13.07.18 - JONAS MATEUS DE OLIVEIRA COSTA - R$ 3.900,00.

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:E2D9619E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2018, que objetiva: Contratação de serviços de empreitada, mediante ajuste de mão de obra por tarefa, sem fornecimento de materiais, para manutenção e conservação de bens públicos, matadouro, jardinagem e paisagismo no município de São José Lagoa Tapada; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO CHAGAS MARQUES RUFINO - R$ 13.200,00; LINDOBERTO AFONSO DE CARVALHO - R$ 10.200,00; MARCELO TOMAZ DE SOUSA - R$ 11.400,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 17 de Julho de 2018

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:54C4C61C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 34_2018

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de serviços de empreitada, mediante ajuste de mão de obra por tarefa, sem fornecimento de materiais, para manutenção e conservação de bens públicos, matadouro, jardinagem e paisagismo no município de São José Lagoa Tapada. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00034/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José da Lagoa

Tapada, FUNDEB 40, SAUDE 15%, FNAS e SUS.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e: CT Nº 00123/2018 - 18.07.18 - FRANCISCO CHAGAS MARQUES RUFINO - R$ 13.200,00; CT Nº 00124/2018 - 18.07.18 - LINDOBERTO AFONSO DE CARVALHO - R$ 10.200,00; CT Nº 00126/2018 - 18.07.18 - MARCELO TOMAZ DE SOUSA - R$ 11.400,00.

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:F0DED336

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 16 , DE 25 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 312 de 10/11/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº312, de 10 de novembro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 25 de junho de 2018

ANEXO				
ACRÉSCIMOS				
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Ficha:	416	13.392.0030.2084.0000		APOIO A CULTURA LOCAL 4.000,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha:	552	10.301.0015.2036.0000		ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE 3.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:	553	10.301.0015.2036.0000		ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE 6.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:	675	10.303.0014.2178.0000		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 8.000,00
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha:	702	08.244.0018.2044.0000		SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS 34.000,00
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha:	716	08.244.0018.2044.0000		SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS 10.000,00
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				65.000,00
REDUÇÕES				
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
Ficha:	02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
	446	23.695.0033.2121.0000		APOIO AO TURISMO LOCAL -4.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha:	542	10.301.0015.1075.0000		ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE -14.000,00
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha:	587	10.301.0015.2107.0000		ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE -3.000,00
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha:	734	08.244.0018.2096.0000		SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS -10.000,00
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha:	735	08.244.0018.2096.0000		SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS -8.000,00
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha:	814	08.244.0020.2153.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -10.000,00
		3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Ficha:	815	08.244.0020.2153.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -16.000,00
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-65.000,00

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:B3BF310F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 20103300132018

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas
Departamento de Contabilidade
Decreto nº 0013/2018 Em, 1 de Junho de 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0725, de 8 de dezembro de 2017.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 259.990,36 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa Reais e Trinta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010				**Gabinete do Prefeito**		
04	122	2002	2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0000033		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.392,00
Total da Ação						4.392,00
Total da Unidade Orçamentária						4.392,00
02.030				**Secretaria de Administração e Coordenação**		
04	122	2002	2005	Manutenção da Secretaria de Administração e Coordenação		
0000061		3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	184,00
0000071		3390.35	99	00	Serviços de Consultoria	3.000,00
Total da Ação						3.184,00
Total da Unidade Orçamentária						3.184,00
02.040				**Secretaria do Planejamento e Urbanismo-SEPLAN**		
04	122	2002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN		

0000103		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições		825,00
Total da Ação						825,00
Total da Unidade Orçamentária						825,00
02.050				**Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas**		
28	843	0001	0002	Encargos da Dívida Contratada		
0000106		4690.71	99	00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.947,12
Total da Ação						3.947,12
Total da Unidade Orçamentária						3.947,12
02.060				**Secretaria da Educação**		
12	361	1001	2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE		
0000149		3190.13	99	01	Obrigações Patronais	44.177,00
0000158		3390.30	99	00	Material de Consumo	14.508,55
Total da Ação						58.685,55
12	365	1001	2011	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE		
0000184		3390.30	99	01	Material de Consumo	5.791,00
Total da Ação						5.791,00
12	361	1001	2014	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%		
0000213		3190.04	99	18	Contratação por Tempo Determinado	16.074,99
Total da Ação						16.074,99
12	361	1001	2016	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental		
0000236		3390.36	99	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.382,00
Total da Ação						2.382,00
12	365	1001	2023	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40%		
0000276		3190.11	99	19	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.687,92
Total da Ação						31.687,92
Total da Unidade Orçamentária						114.621,46
02.070				**Secretaria de Saúde**		
10	301	2002	2030	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
0000336		3390.92	99	02	Despesas de Exercícios Anteriores	318,00
0000337		3390.93	99	02	Indenizações e Restituições	4.357,00
Total da Ação						4.675,00
Total da Unidade Orçamentária						4.675,00
02.080				**Secretaria da Agricultura e Recursos Minerais-SEARM**		
20	606	2002	2035	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Recursos Minerais-SEARM		
0000370		3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	6.546,00
0000378		3390.30	99	00	Material de Consumo	32.885,67
Total da Ação						39.431,67
Total da Unidade Orçamentária						39.431,67
02.110				**Secretaria da Cultura e do Turismo**		
23	695	2002	2042	Promoção de Eventos Sociais e Culturais		
0000482		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.032,00
Total da Ação						10.032,00
13	122	2002	2043	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura e do Turismo		
0000499		3390.93	99	00	Indenizações e Restituições	3.554,00
Total da Ação						3.554,00
Total da Unidade Orçamentária						13.586,00
02.140				**Secretaria de Transportes**		
26	122	2002	2047	Manutenção da Secretaria de Transportes		
0000553		3390.93	99	00	Indenizações e Restituições	308,00
Total da Ação						308,00
Total da Unidade Orçamentária						308,00
02.150				**Fundo Municipal de Saúde**		
10	301	1004	2048	Manutenção do Bloco da Atenção Básica		
0000570		3191.13	99	14	Contribuições Patronais (19)(I)	15.078,00
Total da Ação						15.078,00
10	305	1004	2052	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS		
0000599		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	2.028,00
0000610		3390.93	99	02	Indenizações e Restituições	127,00
Total da Ação						2.155,00
10	301	1004	2053	Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF		
0000630		3390.93	99	02	Indenizações e Restituições	8.900,00
Total da Ação						8.900,00
10	302	1004	2055	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU 192		
0000650		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.490,38
Total da Ação						8.490,38
10	302	1004	2056	Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000666		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	26.542,00
0000682		3390.30	99	14	Material de Consumo	6.309,00
Total da Ação						32.851,00
Total da Unidade Orçamentária						67.474,38
02.160				**Fundo Municipal de Assistência Social**		
08	244	1003	2057	Bloco da Proteção Social Básica		
0000714		3190.11	99	29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.623,73
0000717		3390.36	99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.475,00
Total da Ação						4.098,73
08	244	1003	2059	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
0000742		3390.30	99	29	Material de Consumo	467,00
Total da Ação						467,00
08	244	1003	2066	Fundo Est de Assistencia Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados no CRAS, outros e benef eventuais		
0000809		3390.32	99	00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.140,00
Total da Ação						2.140,00
Total da Unidade Orçamentária						6.705,73
02.162				**Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI.**		
04	032	2002	2071	Manutenção das atividades da Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI.		
0000859		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	840,00
Total da Ação						840,00
Total da Unidade Orçamentária						840,00
Total de Suplementações						**259.990,36**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 259.990,36 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa Reais e Trinta e Seis Centavos), como segue:

02.060				**Secretaria da Educação**		
12	361	1001	1005	Construção de Quadras Escolares com Vestiário		
0000146		4490.51	99	15	Obras e Instalações	25.662,36
Total da Ação						25.662,36
12	361	1001	2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE		
0000173		4490.52	99	15	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total da Ação						20.000,00
12	365	1001	2011	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE		
0000178		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total da Ação						20.000,00
Total da Unidade Orçamentária						65.662,36
02.080				**Secretaria da Agricultura e Recursos Minerais-SEARM**		
20	606	1002	1010	Implantação de Infraestrutura e Serviços Rurais		
0000350		4490.51	99	52	Obras e Instalações	100.000,00
Total da Ação						100.000,00
Total da Unidade Orçamentária						100.000,00
02.110				**Secretaria da Cultura e do Turismo**		
13	122	2002	2043	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura e do Turismo		
0000500		4490.51	99	00	Obras e Instalações	20.000,00
Total da Ação						20.000,00
Total da Unidade Orçamentária						20.000,00
02.140				**Secretaria de Transportes**		
26	122	2002	2047	Manutenção da Secretaria de Transportes		
0000554		4490.51	99	00	Obras e Instalações	10.000,00
Total da Ação						10.000,00
Total da Unidade Orçamentária						10.000,00
02.150				**Fundo Municipal de Saúde**		
10	301	1004	1028	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Estratégia Saúde da Família		
0000557		4490.51	99	14	Obras e Instalações	34.328,00
Total da Ação						34.328,00
10	302	1004	2056	Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade= Ambulatorial e Hospitalar		
0000669		3190.13	99	02	Obrigações Patronais	30.000,00
Total da Ação						30.000,00
Total da Unidade Orçamentária						64.328,00
Total de Anulações						**259.990,36**
Total de Outras Fontes						**0,00**
Total Geral de Fontes						**259.990,36**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:24DBE7A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO30103300142018

Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense
Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense
Departamento de Contabilidade
Decreto nº 0014/2018 Em, 1 de Junho de 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0725, de 8 de dezembro de 2017.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 15.955,00 (Quinze Mil e Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.170				**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Bonitense**		
28	272	0001	0006	Manutenção do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense		
0000902		3190.11	99	03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.538,00
0000911		3390.92	99	03	Despesas de Exercícios Anteriores	570,00
Total da Ação						2.108,00
28	272	0001	0007	Pagamento dos Benefícios da Previdência Própria		
0000918		3390.05	99	03	Outros Benefícios Previdenciários	13.847,00
Total da Ação						13.847,00
Total da Unidade Orçamentária						15.955,00
Total de Suplementações						**15.955.00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 15.955,00 (Quinze Mil e Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais), como segue:

03.170				**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Bonitense**		
28	272	0001	0006	Manutenção do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense		
0000905		3390.14	99	03	Diárias - Civil	798,00

0000906		3390.30	99	03	Material de Consumo	320,00
0000912		3390.93	99	03	Indenizações e Restituições	990,00
Total da Ação						2.108,00
99	999	2002	9001	Reserva Previdenciária		
0000920		9990.99	99	03	Reserva de Contingência	13.847,00
Total da Ação						13.847,00
Total da Unidade Orçamentária						15.955,00
Total de Anulações						**15.955,00**
Total de Outras Fontes						**0,00**
Total Geral de Fontes						**15.955,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:11A8F454

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RREO 3° BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO A REALIZAR (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.322.964,00	40.322.964,00	3.982.730,92	9,88	12.201.883,03	30,26	28.121.080,97
Receitas Correntes	22.989.673,00	22.989.673,00	3.792.730,92	16,50	10.914.211,29	47,47	12.075.461,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	555.922,00	555.922,00	97.003,01	17,45	310.975,63	55,94	244.946,37
Impostos	542.202,00	542.202,00	95.752,82	17,66	305.091,11	56,27	237.110,89
Taxas	13.720,00	13.720,00	1.250,19	9,11	5.884,52	42,89	7.835,48
Contribuições	1.016.296,00	1.016.296,00	137.441,64	13,52	546.351,71	53,76	469.944,29
Contribuições Sociais	822.847,00	822.847,00	137.441,64	16,70	505.827,25	61,47	317.019,75
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	193.449,00	193.449,00	0,00	0,00	40.524,46	20,95	152.924,54
Receita Patrimonial	179.251,00	179.251,00	8.793,03	4,91	25.039,43	13,97	154.211,57
Valores Mobiliários	179.251,00	179.251,00	8.793,03	4,91	25.039,43	13,97	154.211,57
Receita de Serviços	1.106,00	1.106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.106,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.106,00	1.106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.106,00
Transferências Correntes	21.031.304,00	21.031.304,00	3.540.599,45	16,83	10.010.100,00	47,60	11.021.204,00
Transferências da União e de suas Entidades	14.227.409,00	14.227.409,00	2.210.562,92	15,54	6.444.915,94	45,30	7.782.493,06
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.744.196,00	1.744.196,00	299.681,94	17,18	801.287,13	45,94	942.908,87
Transferências de Instituições Privadas	120.827,00	120.827,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.827,00
TransferÃªncias de Outras InstituiÃ§Ãµes PÃºblicas	4.938.872,00	4.938.872,00	1.030.354,59	20,86	2.763.896,93	55,96	2.174.975,07
Outras Receitas Correntes	205.794,00	205.794,00	8.893,79	4,32	21.744,52	10,57	184.049,48
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	48.719,00	48.719,00	8.893,79	18,26	21.744,52	44,63	26.974,48
Demais Receitas Correntes	157.075,00	157.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.075,00
Receitas de Capital	17.333.291,00	17.333.291,00	190.000,00	1,10	1.287.671,74	7,43	16.045.619,26
Transferências de Capital	17.333.291,00	17.333.291,00	190.000,00	1,10	1.287.671,74	7,43	16.045.619,26
Transferências da União e de suas Entidades	17.001.055,00	17.001.055,00	190.000,00	1,12	787.671,44	4,63	16.213.383,56
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	332.236,00	332.236,00	0,00	0,00	500.000,30	150,50	(167.764,30)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.624.660,00	1.624.660,00	391.121,65	24,07	1.032.897,02	63,58	591.762,98
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	41.947.624,00	41.947.624,00	4.373.852,57	10,43	13.234.780,05	31,55	28.712.843,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	41.947.624,00	41.947.624,00	4.373.852,57	10,43	13.234.780,05	31,55	28.712.843,95
DEFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	41.947.624,00	41.947.624,00	4.373.852,57	10,43	13.234.780,05	31,55	28.712.843,95
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e - f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i) = (e - h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITOS EM RESTOSAPAGARNÃO PROCESSADDOS [2] (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.322.964,00	40.294.541,00	3.586.212,33	10.707.349,30	29.587.191,70	3.735.862,47	10.078.968,23	30.215.572,77	8.899.481,12	0,00
DESPESAS CORRENTES	21.425.833,00	21.627.265,24	3.563.368,29	10.433.103,06	11.194.162,18	3.694.047,43	9.836.142,95	11.791.122,29	8.664.980,84	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.044.176,00	14.092.085,02	2.490.598,06	7.474.239,82	6.617.845,20	2.489.403,75	7.192.151,42	6.899.933,60	6.048.920,02	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.832,00	4.832,00	0,00	0,00	4.832,00	0,00	0,00	4.832,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.376.825,00	7.530.348,22	1.072.770,23	2.958.863,24	4.571.484,98	1.204.643,68	2.643.991,53	4.886.356,69	2.616.060,82	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	18.491.370,00	18.292.387,76	22.844,04	274.246,24	18.018.141,52	41.815,04	242.825,28	18.049.562,48	234.500,28	0,00

INVESTIMENTOS	17.989.659,00	17.769.695,64	0,00	157.344,67	17.612.350,97	7.890,00	157.344,67	17.612.350,97	149.019,67	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	22.956,00	22.956,00	0,00	0,00	22.956,00	0,00	0,00	22.956,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	478.755,00	499.736,12	22.844,04	116.901,57	382.834,55	33.925,04	85.480,61	414.255,51	85.480,61	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	405.761,00	374.888,00	0,00	0,00	374.888,00	0,00	0,00	374.888,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.624.660,00	1.653.083,00	91.478,25	1.457.615,45	195.467,55	391.121,65	939.931,02	713.151,98	939.931,02	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	41.947.624,00	41.947.624,00	3.677.690,58	12.164.964,75	29.782.659,25	4.126.984,12	11.018.899,25	30.928.724,75	9.839.412,14	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	41.947.624,00	41.947.624,00	3.677.690,58	12.164.964,75	29.782.659,25	4.126.984,12	11.018.899,25	30.928.724,75	9.839.412,14	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-		-	-	2.215.880,80	-		-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	41.947.624,00	41.947.624,00	3.677.690,58	12.164.964,75	-	4.126.984,12	13.234.780,05	-	9.839.412,14	0,00
RESERVA DO RPPS	185.301,00	154.428,00	-	-	154.428,00	-	-	154.428,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas – em 19 de julho de 2018 as 20:56:13										

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:32CA0A57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO_SUBFUNÇÃO RREO 3° BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.322.964,00	40.294.541,00	3.586.212,33	10.707.349,30	88,02	29.587.191,70	3.735.862,47	10.078.968,23	91,47	30.215.572,77	0,00
Legislativa	1.033.400,00	1.033.400,00	160.999,56	463.053,18	3,81	570.346,82	161.162,38	461.805,23	4,19	571.594,77	0,00
Ação Legislativa	1.033.400,00	1.033.400,00	160.999,56	463.053,18	3,81	570.346,82	161.162,38	461.805,23	4,19	571.594,77	
Administração	2.722.979,00	2.752.208,00	324.755,60	1.282.070,68	10,54	1.470.137,32	365.610,14	1.002.389,89	9,10	1.749.818,11	0,00
Controle Interno	76.959,00	79.722,00	12.603,35	35.609,15	0,29	44.112,85	12.603,35	35.609,15	0,32	44.112,85	
Administração Geral	2.151.086,00	2.172.992,00	273.659,74	855.772,88	7,03	1.317.219,12	269.314,07	759.276,39	6,89	1.413.715,61	
Administração Financeira	477.352,00	481.912,00	38.492,51	390.688,65	3,21	91.223,35	83.692,72	207.504,35	1,88	274.407,65	
Formação de Recursos Humanos	3.022,00	3.022,00	0,00	0,00	0,00	3.022,00	0,00	0,00	0,00	3.022,00	
Administração de Receitas	14.560,00	14.560,00	0,00	0,00	0,00	14.560,00	0,00	0,00	0,00	14.560,00	
Assistência Social	2.470.342,00	2.452.304,40	107.826,58	359.741,42	2,96	2.092.562,98	121.521,61	347.674,27	3,16	2.104.630,13	0,00
Assistência ao Idoso	7.446,00	7.446,00	0,00	0,00	0,00	7.446,00	0,00	0,00	0,00	7.446,00	
Assistência à Criança a ao Adolescente	140.510,00	140.947,00	18.607,63	58.870,73	0,48	82.076,27	18.607,63	58.870,73	0,53	82.076,27	
Assistência Comunitária	2.322.386,00	2.303.911,40	89.218,95	300.870,69	2,47	2.003.040,71	102.913,98	288.803,54	2,62	2.015.107,86	
Saúde	9.456.417,00	9.516.352,38	879.648,53	2.587.003,14	21,27	6.929.349,24	910.908,15	2.486.516,49	22,57	7.029.835,89	0,00
Atenção Básica	4.946.877,00	4.960.798,00	670.146,40	1.891.691,41	15,55	3.069.106,59	693.178,74	1.828.423,00	16,59	3.132.375,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.752.859,00	1.785.589,38	190.416,46	554.339,53	4,56	1.231.249,85	198.643,74	517.121,29	4,69	1.268.468,09	
Suporte Profilático e Terapêutico	2.625.635,00	2.625.635,00	0,00	90.745,48	0,75	2.534.889,52	0,00	90.745,48	0,82	2.534.889,52	
Vigilância Sanitária	17.941,00	19.533,00	3.809,67	4.238,72	0,03	15.294,28	3.809,67	4.238,72	0,04	15.294,28	
Vigilância Epidemiológica	113.105,00	124.797,00	15.276,00	45.988,00	0,38	78.809,00	15.276,00	45.988,00	0,42	78.809,00	
Educação	8.486.960,00	8.539.672,04	1.161.613,33	3.165.889,47	26,02	5.373.782,57	1.172.892,15	3.070.172,87	27,86	5.469.499,17	0,00
Ensino Fundamental	6.896.417,00	6.944.544,74	891.955,63	2.449.226,92	20,13	4.495.317,82	895.078,78	2.359.510,32	21,41	4.585.034,42	
Ensino Médio	9.244,00	9.244,00	3.807,00	3.807,00	0,03	5.437,00	3.807,00	3.807,00	0,03	5.437,00	
Ensino Superior	63.797,00	63.797,00	17.428,51	44.428,51	0,37	19.368,49	17.428,51	38.428,51	0,35	25.368,49	
Educação Infantil	1.517.502,00	1.522.086,30	248.422,19	668.427,04	5,49	853.659,26	256.577,86	668.427,04	6,07	853.659,26	
Cultura	669.707,00	643.261,00	15.460,00	41.346,77	0,34	601.914,23	17.769,00	41.346,77	0,38	601.914,23	0,00
Administração Geral	154.707,00	128.261,00	15.460,00	41.346,77	0,34	86.914,23	17.769,00	41.346,77	0,38	86.914,23	
Difusão Cultural	515.000,00	515.000,00	0,00	0,00	0,00	515.000,00	0,00	0,00	0,00	515.000,00	
Direitos da Cidadania	312.312,00	312.312,00	0,00	0,00	0,00	312.312,00	0,00	0,00	0,00	312.312,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	312.312,00	312.312,00	0,00	0,00	0,00	312.312,00	0,00	0,00	0,00	312.312,00	
Urbanismo	3.220.621,00	3.197.122,42	227.144,19	701.025,70	5,76	2.496.096,72	249.153,63	689.420,20	6,26	2.507.702,22	0,00
Administração Geral	1.544.172,00	1.520.673,42	227.144,19	701.025,70	5,76	819.647,72	249.153,63	689.420,20	6,26	831.253,22	

Infra-Estrutura Urbana	1.676.449,00	1.676.449,00	0,00	0,00	0,00	1.676.449,00	0,00	0,00	0,00	1.676.449,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIA**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c)=(a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e)=(a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b / total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d / total d)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.322.964,00	40.294.541,00	3.586.212,33	10.707.349,30	88,02	29.587.191,70	3.735.862,47	10.078.968,23	91,47	30.215.572,77	0,00
Habitação	337.973,00	337.973,00	0,00	0,00	0,00	337.973,00	0,00	0,00	0,00	337.973,00	0,00
Habitação Urbana	337.973,00	337.973,00	0,00	0,00	0,00	337.973,00	0,00	0,00	0,00	337.973,00	
Saneamento	423.543,00	423.543,00	0,00	0,00	0,00	423.543,00	0,00	0,00	0,00	423.543,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	423.543,00	423.543,00	0,00	0,00	0,00	423.543,00	0,00	0,00	0,00	423.543,00	
Gestão Ambiental	1.643.398,00	1.604.398,00	0,00	4.885,10	0,04	1.599.512,90	0,00	4.885,10	0,04	1.599.512,90	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	113.398,00	74.398,00	0,00	4.885,10	0,04	69.512,90	0,00	4.885,10	0,04	69.512,90	
Recursos Hídricos	1.530.000,00	1.530.000,00	0,00	0,00	0,00	1.530.000,00	0,00	0,00	0,00	1.530.000,00	
Agricultura	2.312.808,00	2.286.762,02	82.130,45	211.165,72	1,74	2.075.596,30	76.926,87	171.564,23	1,56	2.115.197,79	0,00
Abastecimento	105.532,00	105.532,00	0,00	0,00	0,00	105.532,00	0,00	0,00	0,00	105.532,00	
Extensão Rural	2.207.276,00	2.181.230,02	82.130,45	211.165,72	1,74	1.970.064,30	76.926,87	171.564,23	1,56	2.009.665,79	
Comércio e Serviços	635.660,00	645.692,00	55.304,10	55.304,10	0,45	590.387,90	55.304,10	55.304,10	0,50	590.387,90	0,00
Turismo	635.660,00	645.692,00	55.304,10	55.304,10	0,45	590.387,90	55.304,10	55.304,10	0,50	590.387,90	
Comunicação	125.210,00	63.930,62	0,00	7.753,00	0,06	56.177,62	0,00	7.753,00	0,07	56.177,62	0,00
Administração Geral	125.210,00	63.930,62	0,00	7.753,00	0,06	56.177,62	0,00	7.753,00	0,07	56.177,62	
Transporte	1.004.380,00	997.375,00	17.140,00	60.312,40	0,50	937.062,60	17.140,00	60.302,70	0,55	937.072,30	0,00
Administração Geral	102.412,00	93.809,00	17.140,00	49.275,70	0,41	44.533,30	17.140,00	49.275,70	0,45	44.533,30	
Transporte Rodoviário	901.968,00	903.566,00	0,00	11.036,70	0,09	892.529,30	0,00	11.027,00	0,10	892.539,00	
Desporto e Lazer	2.323.749,00	2.323.749,00	0,00	11.234,20	0,09	2.312.514,80	0,00	11.234,20	0,10	2.312.514,80	0,00
Administração Geral	199.286,00	199.286,00	0,00	11.234,20	0,09	188.051,80	0,00	11.234,20	0,10	188.051,80	
Desporto Comunitário	1.431.833,00	1.431.833,00	0,00	0,00	0,00	1.431.833,00	0,00	0,00	0,00	1.431.833,00	
Lazer	692.630,00	692.630,00	0,00	0,00	0,00	692.630,00	0,00	0,00	0,00	692.630,00	
Encargos Especiais	2.737.744,00	2.789.598,12	554.189,99	1.756.564,42	14,44	1.033.033,70	587.474,44	1.668.599,18	15,14	1.120.998,94	0,00
Previdência do Regime Estatutário	2.472.396,00	2.503.269,00	531.344,73	1.518.732,62	12,48	984.536,38	531.714,63	1.517.664,06	13,77	985.604,94	
Serviço da Dívida Interna	144.155,00	165.136,12	22.844,04	116.901,57	0,96	48.234,55	33.925,04	85.480,61	0,78	79.655,51	
Transferências	121.193,00	121.193,00	1,22	120.930,23	0,99	262,77	21.834,77	65.454,51	0,59	55.738,49	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	405.761,00	374.888,00	0,00	0,00	0,00	374.888,00	0,00	0,00	0,00	374.888,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.624.660,00	1.653.083,00	91.478,25	1.457.615,45	11,98	195.467,55	391.121,65	939.931,02	8,53	713.151,98	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	41.947.624,00	41.947.624,00	3.677.690,58	12.164.964,75	100,00	29.782.659,25	4.126.984,12	11.018.899,25	100,00	30.928.724,75	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 19 de julho de 2018 as 20:56:36											

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:24736278

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES RREO 3° BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	485.450,00	485.450,00	289.471,48	59,63
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.840,00	6.840,00	15.669,00	229,08
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	167.331,00	167.331,00	90.043,44	53,81
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	289.840,00	289.840,00	183.759,04	63,40
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	21.439,00	21.439,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.609.737,00	13.609.737,00	6.778.610,76	49,81
Cota-Parte FPM	11.744.133,00	11.744.133,00	5.820.552,26	49,56
Cota-Parte ITR	235,00	235,00	124,66	53,05
Cota-Parte IPVA	144.727,00	144.727,00	82.789,45	57,20
Cota-Parte ICMS	1.716.979,00	1.716.979,00	874.206,11	50,92
Cota-Parte IPI-Exportação	1.641,00	1.641,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.022,00	2.022,00	938,28	46,40
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.022,00	2.022,00	938,28	46,40
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	14.095.187,00	14.095.187,00	7.068.082,24	50,15
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.794.396,00	6.794.396,00	1.772.485,21	47,99
Provenientes da União	6.575.641,00	6.575.641,00	1.761.549,36	26,79
Provenientes dos Estados	167.169,00	167.169,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	51.586,00	51.586,00	10.935,85	21,20
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.794.396,00	6.794.396,00	1.772.485,21	26,09

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (f)	(f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	(g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	5.274.748,00	5.397.936,38	2.835.822,31	48,34	2.609.629,39	48,34	48,34
Pessoal e Encargos Sociais	3.560.589,00	3.623.562,38	2.171.768,98	59,93	1.987.338,12	54,84	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.714.159,00	1.774.374,00	664.053,33	37,42	622.291,27	35,07	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.523.817,00	4.488.987,00	94.090,48	2,10	94.090,48	2,10	2,10
Investimentos	4.521.401,00	4.486.571,00	94.090,48	2,10	94.090,48	2,10	0,00
Inversões Financeiras	2.416,00	2.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.798.565,00	9.886.923,38	2.929.912,79	99,46	2.703.719,87	92,01	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (h)	(h/IVf) x 100	Até o Bimestre (j)	(j/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	12.082,00	7.082,00	150,00	0,01	150,00	0,01	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.794.396,00	6.873.166,38	1.557.865,44	53,17	1.521.764,10	56,28	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	6.794.396,00	6.873.166,38	1.557.865,44	53,17	1.521.764,10	56,28	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	1.812,00	6.429,00	6.416,25	0,22	6.416,25	0,24	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIR[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	6.808.290,00	6.886.677,38	1.564.431,69	53,40	1.528.330,35	56,53	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.990.275,00	3.000.246,00	1.365.481,10	100,00	1.175.389,52	130,03	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL	16,63
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100][6]	115.177,18

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCEADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	31.370,00	0,00	18.370,00	13.000,00	1,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores à 2014 Somatório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	31.370,00	0,00	18.370,00	13.000,00	1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores à 2014 Somatório	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores à 2014 Somatório	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados [7]
			Até o Bimestre (l)	(l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	(m / Total m) x 100	
Atenção Básica	5.280.864,00	5.323.208,00	2.234.601,06	76,27	2.045.626,38	75,66	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.760.416,00	1.793.146,38	554.339,53	18,92	517.121,29	19,13	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	2.625.635,00	2.625.635,00	90.745,48	3,10	90.745,48	3,36	0,00
Vigilância Sanitária	17.941,00	19.533,00	4.238,72	0,14	4.238,72	0,16	0,00
Vigilância Epidemiológica	113.709,00	125.401,00	45.988,00	1,57	45.988,00	1,70	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras SubFunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	9.798.565,00	9.886.923,38	2.929.912,79	100,00	2.703.719,87	100,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 19 de julho de 2018 as 20:59:40

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:19718BF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS RREO 3° BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00	
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre
Total de Ativos	Nada a Registrar		
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)(V = IV / III)											
NOTA:											

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 19 de julho de 2018 as 20:59:58

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:35AEACB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO RREO 3° BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c) = (b/a) x 100**
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	485.450,00	485.450,00	289.471,48	59,63
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	28.279,00	28.279,00	15.669,00	229,08
1.1.1-IPTU	6.840,00	6.840,00	15.669,00	229,08
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	21.439,00	21.439,00	0,00	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1-ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00

1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	167.331,00	167.331,00	90.043,44	53,81
1.3.1-ISS	167.331,00	167.331,00	90.043,44	53,81
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	289.840,00	289.840,00	183.759,04	63,40
1.4.1-IRRF	289.840,00	289.840,00	183.759,04	63,40
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.609.737,00	13.609.737,00	6.778.610,76	49,81
2.1-Cota-Parte FPM	11.744.133,00	11.744.133,00	5.820.552,26	51,57
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.848.776,00	10.848.776,00	5.820.552,26	53,65
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	437.358,00	437.358,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	457.999,00	457.999,00	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	1.716.979,00	1.716.979,00	874.206,11	50,92
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	2.022,00	2.022,00	938,28	46,40
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.641,00	1.641,00	0,00	0,00
2.5-Cota-Parte ITR	235,00	235,00	124,66	53,05
2.6-Cota-Parte IPVA	144.727,00	144.727,00	82.789,45	57,20
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.095.187,00	14.095.187,00	7.068.082,24	50,15

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	556.853,00	556.853,00	241.601,05	43,39
5.1-Transferências do Salário-Educação	169.990,00	169.990,00	85.732,54	50,43
5.2-Transferências Diretas - PDDE	32.075,00	32.075,00	7.140,00	22,26
5.3-Transferências Diretas - PNAE	143.800,00	143.800,00	56.811,20	39,51
5.4-Transferências Diretas - PNATE	61.879,00	61.879,00	23.351,13	37,74
5.5-Outras Transferências do FNDE	149.109,00	149.109,00	68.566,18	45,98
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.886.777,00	1.886.777,00	297.731,44	15,78
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.443.630,00	2.443.630,00	539.332,49	22,07

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.542.874,00	2.542.874,00	1.355.721,86	53,27
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	2.169.755,00	2.169.755,00	1.164.110,32	53,65
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	343.395,00	343.395,00	174.841,11	50,92
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	404,00	404,00	187,62	46,44
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	328,00	328,00	0,00	0,00
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	47,00	47,00	24,91	53,00
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	28.945,00	28.945,00	16.557,90	57,20
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.952.462,00	4.952.462,00	2.764.848,69	55,96
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	4.459.281,00	4.459.281,00	2.608.777,49	58,50
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	479.591,00	479.591,00	155.119,44	32,34
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	13.590,00	13.590,00	951,76	7,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.916.407,00	1.916.407,00	1.253.055,63	65,39
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.253.055,63			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00			

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
			Até o Bimestre(e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.441.545,00	3.504.660,28	2.370.926,05	127,63	2.059.530,88	111,06	0,00
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.441.545,00	3.504.660,28	2.370.926,05	127,63	2.059.530,88	111,06	0,00
13.1-Com Educação Infantil	1.027.683,00	1.027.683,00	560.489,83	54,54	490.265,95	47,71	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	2.413.862,00	2.476.977,28	1.810.436,22	73,09	1.569.264,93	63,35	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.510.917,00	1.523.519,30	816.427,11	139,97	719.114,61	127,36	0,00
14.1-Com Educação Infantil	193.681,00	226.283,30	211.139,30	93,31	197.131,32	87,12	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.317.236,00	1.297.236,00	605.287,81	46,66	521.983,29	40,24	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.952.462,00	5.028.179,58	3.187.353,16	63,39	2.778.645,49	55,26	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	**0,00**
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	**0,00**
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	**100,00**
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	74,49
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	26,01
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	(0,50)

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.397.183,00	1.400.986,30	798.059,04	79,51	713.827,18	72,79	0,00
22.1-Creche	1.397.183,00	1.400.986,30	798.059,04	79,51	713.827,18	72,79	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.221.364,00	1.253.966,30	771.629,13	61,54	687.397,27	54,82	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	175.819,00	147.020,00	26.429,91	17,98	26.429,91	17,98	0,00
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	5.064.386,00	5.119.305,28	2.900.328,07	100,03	2.517.373,72	87,09	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.731.098,00	3.774.213,28	2.415.724,03	64,01	2.091.248,22	55,41	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	5.064.386,00	5.119.305,28	2.900.328,07	100,03	2.517.373,72	87,09	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.333.288,00	1.345.092,00	484.604,04	36,03	426.125,50	31,68	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.461.569,00	6.520.291,58	3.698.387,11	56,72	3.231.200,90	49,56	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.253.055,63
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	951,76
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) [6]	**1.254.007,39**
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) [6]	**1.977.193,51**
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) %[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	**27,97**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.784.258,00	2.745.569,64	247.310,85	9,01	247.310,85	9,01	0,00
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	2.784.258,00	2.745.569,64	247.310,85	9,01	247.310,85	9,01	0,00
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	9.245.827,00	9.265.861,22	3.945.697,96	42,58	3.478.511,75	37,54	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.885.171,92	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	36.754,41	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	1.848.417,51	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	109.141,40	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.763.896,93	0,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.838.497,78	0,00
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	2.377.677,09	0,00
48.2-RESTOS A PAGAR	460.820,69	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	951,76	0,00
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	35.492,31	0,00
51-(+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1-RETENÇÕES	0,00	0,00
51.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 19 de julho de 2018 as 20:55:05

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:9EAE7496

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVI RREO 3° BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre/ 2018	**Até o Bimestre/ 2017**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			Até o Bimestre 2018	**Até o Bimestre 2017**	**Até o Bimestre 2018**	**Até o Bimestre 2017**	**Em 2018**	**Em 2017**
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV - VII)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	2018	**2017**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,90	0,90
Investimentos e Aplicações	339.662,51	37.179,08
Outros Bens e Direitos	3.286.737,85	3.312.197,88

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	2.657.697,00	2.657.697,00	1.541.463,87	1.398.973,24
Receita de Contribuições dos Segurados	822.847,00	822.847,00	505.827,25	442.335,42
Civil	822.847,00	822.847,00	505.827,25	442.335,42
Ativo	822.847,00	822.847,00	505.827,25	442.335,42
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.624.660,00	1.624.660,00	1.032.897,02	916.870,10
Civil	1.513.035,00	1.513.035,00	1.032.897,02	845.201,54
Ativo	1.513.035,00	1.513.035,00	1.032.897,02	845.201,54
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	111.625,00	111.625,00	0,00	71.668,56
Receita Patrimonial	88.154,00	88.154,00	2.739,60	39.767,72
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	88.154,00	88.154,00	2.739,60	39.767,72
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	122.036,00	122.036,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	120.827,00	120.827,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.209,00	1.209,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (XI) = (IX + X)	2.657.697,00	2.657.697,00	1.541.463,87	1.398.973,24

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	121.705,00	121.705,00	81.806,69	57.581,43	80.738,13	56.445,53	0,00	0,00
Despesas Correntes	114.457,00	114.457,00	79.126,69	54.003,43	78.058,13	52.867,53	0,00	0,00
Despesas de Capital	7.248,00	7.248,00	2.680,00	3.578,00	2.680,00	3.578,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	2.350.691,00	2.381.564,00	1.436.925,93	1.254.541,15	1.436.925,93	1.254.541,15	0,00	0,00
Benefícios - Civil	2.350.691,00	2.381.564,00	1.436.925,93	1.254.541,15	1.436.925,93	1.254.541,15	0,00	0,00
Aposentadorias	2.036.637,00	2.036.637,00	1.206.004,64	1.083.913,91	1.206.004,64	1.083.913,91	0,00	0,00
Pensões	250.910,00	250.910,00	140.428,14	124.990,23	140.428,14	124.990,23	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	63.144,00	94.017,00	90.493,15	45.637,01	90.493,15	45.637,01	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	2.472.396,00	2.503.269,00	1.518.732,62	1.312.122,58	1.517.664,06	1.310.986,68	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=(XI - XIV)²	185.301,00	154.428,00	22.731,25	86.850,66	23.799,81	87.986,56	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 19 de julho de 2018 as 20:57:29	

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:46213496

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL RREO 3° BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2018**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.795.396,00	5.713.566,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	555.922,00	310.975,63
IRRF	289.840,00	183.759,04
IPTU	6.840,00	15.669,00
ITBI	0,00	0,00
ISS	167.331,00	90.043,44
Outras Receitas Tributárias	91.911,00	21.504,15
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	179.251,00	25.039,43
Aplicações Financeiras (II)	179.251,00	25.039,43
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	10.854.429,00	5.355.806,94
Cota-Parte do FPM	8.679.021,00	4.656.441,94
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	1.373.584,00	699.365,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	801.824,00	0,00
Transferencias do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	205.794,00	21.744,52
Outras Receitas Financeiras (III)	157.075,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	48.719,00	21.744,52
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	11.459.070,00	5.688.527,09
RECEITAS DE CAPITAL (V)	17.333.291,00	1.287.671,74
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Transferências de Capital	17.333.291,00	1.287.671,74
Convênios	13.479.603,00	0,00
Outras Transferências de Capital	3.853.688,00	1.287.671,74
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	17.333.291,00	1.287.671,74
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	28.792.361,00	6.976.198,83

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2018**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.168.723,24	11.890.718,51	10.776.073,97	9.613.892,46	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	15.633.543,02	8.931.855,27	8.132.082,44	6.988.851,04	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	4.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.530.348,22	2.958.863,24	2.643.991,53	2.625.041,42	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.530.348,22	2.958.863,24	2.643.991,53	2.625.041,42	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	23.163.891,24	11.890.718,51	10.776.073,97	9.613.892,46	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	18.404.012,76	274.246,24	242.825,28	234.500,28	0,00	0,00	0,00
Investimentos	17.769.695,64	157.344,67	157.344,67	149.019,67	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	22.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	22.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	611.361,12	116.901,57	85.480,61	85.480,61	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	17.792.651,64	157.344,67	157.344,67	149.019,67	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	220.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	41.177.002,88	12.048.063,18	10.933.418,64	9.762.912,13	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	(2.786.713,30)
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/2018**
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da LInha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	(2.786.713,30)
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2017 (a)	**Até o Bimestre/2018 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.930.041,49	8.839.048,42
DEDUÇÕES (XXIX)	34.161,77	38.214,31
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00

Disponibilidade de Caixa Bruta	1.579.542,35	3.173.308,08
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	5.704.224,82	3.753.649,99
Demais Haveres Financeiros	34.161,77	38.214,31
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	8.895.879,72	8.800.834,11

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	95.045,61
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2018**
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.950.574,83
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	(1.855.529,22)
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	(1.855.529,22)
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 19 de julho de 2018 as 20:58:50	

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:49A7ABB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RREO 3° BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial			41.947.624,00	
Previsão Atualizada			41.947.624,00	
Receitas Realizadas			13.234.780,05	
Déficit Orçamentário			0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00	
DESPESAS				
Dotação Inicial			41.947.624,00	
Créditos Adicionais			0,00	
Dotação Atualizada			0,00	
Despesas Empenhadas			12.164.964,75	
Despesas Liquidadas			11.018.899,25	
Despesas Pagas			9.839.412,14	
Superávit Orçamentário			2.215.880,80	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			12.164.964,75	
Despesas Liquidadas			11.018.899,25	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			20.820.690,27	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO Receitas Previdenciárias Realizadas			1.541.463,87	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			1.541.463,87	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	(2.786.713,30)	0,00	
Resultado Primário	0,00	(2.786.713,30)	0,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.701.143,90	0,00	1.950.574,83	3.750.569,07
Poder Executivo	5.700.922,37	0,00	1.950.353,30	3.750.569,07
Poder Legislativo	221,53	0,00	221,53	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	69.712,95	0,00	51.062,95	18.650,00
Poder Executivo	69.712,95	0,00	51.062,95	18.650,00

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.770.856,85	0,00	2.001.637,78	3.769.219,07

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
ExercícioMínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.977.193,51	25%	27,97
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	2.517.373,72	60%	127,32
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.059.530,88	60%	74,49
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.175.389,52	15,00	16,63

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 19 de julho de 2018 as 21:02:02

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:22212117

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 17 , DE 25 DE JUNHO DE 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					20.000,00			
02	03	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	51	04.122.0003.2005.0000		MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	14.000,00			
		3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		100	000	GERAL TOTAL				
02	13	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	667	10.303.0014.2108.0000		MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	6.000,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	001
		01		TESOURO				
		310	000	SAÚDE-GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	04	00		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
	76	04.123.0005.2007.0000		MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS	-14.000,00			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	001

		1		Recursos do Exercício Corrente				
		100	000	GERAL TOTAL				
02	11	00		SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
	459	23.695.0033.2123.0000		MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS	-2.000,00			
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		100	000	GERAL TOTAL				
	460	23.695.0033.2123.0000		MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS	-2.000,00			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		100	000	GERAL TOTAL				
02	11	00		SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
	461	23.695.0033.2123.0000		MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS	-2.000,00			
		3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		100	000	GERAL TOTAL				
Anulação (-)					-20.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 25 de junho de 2018

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:6BAEF66C



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RREO 3º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2018
	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.932.392,26	1.800.249,35	1.585.768,13	1.738.558,22	1.733.903,12	3.152.299,53	1.941.537,08	2.331.791,43	1.778.813,90	1.949.699,73	2.296.172,47	1.971.918,54	24.213.103,76	25.532.547,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.923,07	39.083,28	37.865,16	31.914,44	39.306,35	45.695,18	65.391,01	56.876,93	46.853,03	44.851,65	52.182,72	44.820,29	549.763,11	555.922,00
IRRF	23.169,09	16.389,33	23.251,37	16.426,94	19.153,93	19.953,59	44.308,99	37.049,74	24.406,60	28.217,61	26.925,76	22.850,34	302.103,29	289.840,00
IPTU	3.502,00	7.012,00	1.336,00	66,00	1.098,00	1.299,74	808,00	2.732,00	1.851,00	1.620,00	6.252,00	2.406,00	29.982,74	6.840,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	14.077,98	12.307,25	11.263,35	11.529,42	16.606,34	16.961,77	12.669,93	13.723,19	17.217,66	12.395,94	16.444,96	17.591,76	172.789,55	167.331,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.174,00	3.374,70	2.014,44	3.892,08	2.448,08	7.480,08	7.604,09	3.372,00	3.377,77	2.618,10	2.560,00	1.972,19	44.887,53	91.911,00
Contribuições	63.295,92	69.945,81	53.097,79	81.209,61	30.313,67	213.356,86	117.659,12	90.121,44	90.791,54	110.337,97	68.113,91	69.327,73	1.057.571,37	1.016.296,00
Receita Patrimonial	17.031,63	11.134,98	9.891,35	4.253,07	3.363,98	4.001,32	4.204,26	3.304,44	4.120,86	4.616,84	4.489,05	4.303,98	74.715,76	179.251,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	17.031,63	11.134,98	9.891,35	4.253,07	3.363,98	4.001,32	4.204,26	3.304,44	4.120,86	4.616,84	4.489,05	4.303,98	74.715,76	179.251,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	1.106,00
Transferências Correntes	1.806.389,63	1.677.446,03	1.482.765,04	1.619.755,24	1.656.404,82	2.886.019,55	1.754.282,69	2.176.878,58	1.633.779,87	1.784.921,18	2.166.096,44	1.849.863,10	22.494.602,17	23.574.178,00
Cota-Parte do FPM	1.139.769,94	773.210,71	649.236,56	735.770,35	756.791,31	1.456.109,05	923.288,59	1.207.026,94	812.801,03	852.195,39	1.045.850,78	979.389,53	11.331.440,18	11.744.133,00
Cota-Parte do ITR	0,00	79,45	317,95	472,32	90,62	8,39	98,16	0,00	12,88	0,00	13,62	0,00	1.093,39	235,00
Transferências da LC 87/1996	161,23	161,23	161,23	161,23	161,23	161,23	156,38	156,38	156,38	156,38	156,38	156,38	1.905,66	2.022,00
Cota-Parte do ICMS	108.072,92	170.794,52	144.411,71	154.581,64	151.666,89	155.266,44	166.304,39	146.157,06	137.611,48	106.124,37	186.744,33	131.264,48	1.759.000,23	1.716.979,00
Cota-Parte do IPVA	14.210,45	15.637,00	11.453,65	12.314,28	5.877,46	6.049,02	11.489,00	7.074,94	13.576,48	17.423,58	20.463,45	12.762,00	148.331,31	144.727,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.641,00
Transferencias do FUNDEB	252.885,57	446.645,95	416.223,23	413.556,06	383.220,81	468.517,55	435.194,49	547.612,43	398.612,63	352.122,79	594.596,94	435.757,65	5.144.946,10	4.938.872,00
Outras Transferencias Correntes	291.289,52	270.917,17	260.960,71	302.899,36	358.596,50	799.907,87	217.751,68	268.850,83	271.008,99	456.898,67	318.270,94	290.533,06	4.107.885,30	5.025.569,00
Outras Receitas Correntes	752,01	2.639,25	2.148,79	1.425,86	4.424,30	3.166,62	0,00	4.610,04	3.268,60	4.972,09	5.290,35	3.603,44	36.301,35	205.794,00
DEDUÇÕES (II)	224.139,15	261.922,33	214.213,97	261.869,51	213.231,10	355.488,32	337.926,37	362.204,46	283.623,14	264.993,41	318.759,58	294.042,15	3.392.413,49	3.486.548,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	63.295,92	69.945,81	53.097,79	81.209,61	30.313,67	120.751,75	117.659,12	90.121,44	90.791,54	69.813,51	68.113,91	69.327,73	924.441,80	822.847,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.827,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	160.843,23	191.976,52	161.116,18	180.659,90	182.917,43	234.736,57	220.267,25	272.083,02	192.831,60	195.179,90	250.645,67	224.714,42	2.467.971,69	2.542.874,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.708.253,11	1.538.327,02	1.371.554,16	1.476.688,71	1.520.672,02	2.796.811,21	1.603.610,71	1.969.586,97	1.495.190,76	1.684.706,32	1.977.412,89	1.677.876,39	20.820.690,27	22.045.999,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 19 de julho de 2018 as 20:56:58														

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:DA1D6C56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO RREO 3° BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f + g) - (i + j))	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	**2.076,00**	**5.699.067,90**	**1.950.574,83**	**0,00**	**3.750.569,07**	**27.587,95**	**42.125,00**	**51.062,95**	**51.062,95**	**0,00**	**18.650,00**	**3.769.219,07**
PODER EXECUTIVO	**2.076,00**	**5.698.846,37**	**1.950.353,30**	**0,00**	**3.750.569,07**	**27.587,95**	**42.125,00**	**51.062,95**	**51.062,95**	**0,00**	**18.650,00**	**3.769.219,07**
Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé	1.500,00	5.696.341,45	1.950.353,30	0,00	3.747.488,15	27.587,95	42.125,00	51.062,95	51.062,95	0,00	18.650,00	3.766.138,15
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAL BONITENSE	576,00	2.504,92	0,00	0,00	3.080,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.080,92
PODER LEGISLATIVO	**0,00**	**221,53**	**221,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé	0,00	221,53	221,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
NADA A REGISTRAR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**2.076,00**	**5.699.067,90**	**1.950.574,83**	**0,00**	**3.750.569,07**	**27.587,95**	**42.125,00**	**51.062,95**	**51.062,95**	**0,00**	**18.650,00**	**3.769.219,07**
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 19 de julho de 2018 as 20:59:09												

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:C3FFC677